



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A locação de palco, som e iluminação para eventos do município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A locação de palco, som e iluminação, já está prevista no Plano de Contratações Anual, deste ano de 2025, tem como garantia o alinhamento com o planejamento da administração municipal. Assim, a prefeitura demonstra seu compromisso com uma gestão transparente, eficiente e alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal e da comunidade que serve.

III - Requisitos da contratação;

1. Requisitos Técnicos

- **Palco:** A estrutura do palco deve ser construída com materiais resistentes e adequados ao tipo de evento, com dimensões que atendam às necessidades do evento, proporcionando segurança para os participantes e artistas. O palco deverá atender às normas de acessibilidade, garantindo acesso facilitado para pessoas com deficiência, através de rampas ou outros dispositivos necessários para garantir a plena participação de todos os envolvidos.
- **Sistema de Som:** O sistema de som contratado deverá ser composto por equipamentos de alta qualidade, como amplificadores, caixas de som, microfones e mesas de som, todos adequados ao porte e à natureza do evento. A potência do sistema de som deverá ser compatível com o espaço onde o evento será realizado, assegurando a clareza e a uniformidade do áudio em todo o ambiente, sem distorções ou falhas.
- **Sistema de Iluminação:** A iluminação do evento deve ser projetada para atender às exigências cênicas e funcionais do evento, utilizando equipamentos modernos, como refletores, spots e luzes LED, que permitam ajustes na intensidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



direcionamento da luz. A iluminação deve ser capaz de criar a atmosfera necessária para o evento, com a flexibilidade para se adaptar às diferentes fases da programação.

2. Requisitos Operacionais

- **Prazos:** O fornecedor deverá garantir a entrega, montagem e instalação de todos os equipamentos dentro dos prazos estabelecidos previamente, para assegurar que o evento ocorra sem imprevistos. A montagem dos equipamentos deve ser concluída com antecedência suficiente para permitir a realização de testes e ajustes, garantindo a operação adequada de todos os sistemas. Da mesma forma, a desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada imediatamente após o término do evento, de maneira eficiente e sem causar transtornos.
- **Equipe Especializada:** O fornecedor deverá disponibilizar profissionais qualificados e com experiência em eventos do porte e natureza similar ao contratado, para realizar a instalação, operação e desmontagem dos equipamentos. A equipe técnica deve ser responsável pela execução segura e eficiente dos serviços durante todo o evento, garantindo que o sistema de som e iluminação funcione corretamente e atendendo a todas as demandas operacionais que surgirem ao longo da programação.
- **Logística:** O fornecedor será responsável pelo transporte seguro dos equipamentos até o local do evento, devendo providenciar veículos adequados para o transporte de equipamentos pesados e sensíveis. O transporte deve ser feito com antecedência suficiente para a montagem e organização dos materiais no local do evento, evitando atrasos ou imprevistos. O fornecedor também deve se responsabilizar pela proteção e acondicionamento adequado dos equipamentos durante o transporte.
- **Segurança:** Todos os equipamentos de palco, som e iluminação devem ser instalados e operados em conformidade com as normas de segurança elétrica e estrutural. O fornecedor deverá garantir que os materiais utilizados sejam certificados e que a instalação e operação sejam realizadas por profissionais capacitados, assegurando a segurança de todos os envolvidos no evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Os **requisitos técnicos e operacionais** estabelecidos para a locação de palco, som e luz têm como objetivo garantir que todos os aspectos relacionados a esses serviços atendam de maneira eficaz às necessidades do evento, assegurando qualidade, segurança e eficiência na execução. Esses requisitos são fundamentais para que o município possa contar com uma infraestrutura adequada, capaz de proporcionar uma experiência satisfatória ao público e aos participantes, além de assegurar que os serviços sejam prestados dentro dos padrões esperados.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Serviço	SOM E LUZ GRANDE- FEST FLY - 2 DIAS
02	01	Serviço	PALCO GRANDE FEST FLY - 2 DIAS
03	01	Serviço	SOM E LUZ GRANDE - FESTA DO PADROEIRO 12 DIAS
04	01	Serviço	PALCO GRANDE - FESTA DO PADROEIRO 12 DIAS
05	01	Serviço	SOM E LUZ GRANDE - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 3 DIAS
06	01	Serviço	PALCO GRANDE - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 3 DIAS
07	01	Serviço	SOM E LUZ GRANDE - KARNA KORGGO - 3 DIAS
08	01	Serviço	PALCO GRANDE - KARNA KORGGO - 3 DIAS
09	03	Serviço	SOM E LUZ GRANDE - FESTIVAL DA VIOLA - 3 DIAS
10	01	Serviço	PALCO GRANDE - FESTIVAL DE VIOLA - 3 DIAS
11	25	Serviço	PALCO PEQUENO 5X4 - AVUSLO
12	25	Serviço	SOM, LUZ, PAINEL DE LED - PEQUENO PORTE - AVUSLO

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O presente levantamento de mercado tem como objetivo apresentar as alternativas viáveis para a contratação da locação de palco, som e luz para o evento a ser realizado no município. A análise será conduzida sob a ótica técnica e econômica, levando em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



consideração as opções disponíveis no mercado e a viabilidade de sua implementação dentro da estrutura e limitações do município.

Alternativa 1: Aquisição Direta pelo Município

Descrição:

A primeira opção seria o município adquirir diretamente os itens necessários palco, som e luz, e se responsabilizar pela instalação e manutenção.

Justificativa Técnica e Econômica:

• **Viabilidade Técnica:**

- O município pode, em teoria, adquirir os equipamentos de forma direta, sem a intermediação de outros contratos. Isso permitiria um controle maior sobre os bens adquiridos, garantindo a adequação das especificações técnicas às necessidades do evento.
- Entretanto, a execução direta apresenta sérias limitações em termos de infraestrutura e mão de obra especializada.

• **Viabilidade Econômica:**

- A aquisição direta de palco, som e luz seria uma solução inicialmente mais cara, considerando o alto custo de aquisição e manutenção dos equipamentos a longo prazo.
- O município não possui estrutura de armazenamento adequada para esses equipamentos, o que acarretaria custos adicionais com logística de transporte e armazenamento.
- A contratação de profissionais especializados para instalação e operação dos equipamentos seria necessária, mas o município não dispõe de equipe capacitada para esses serviços. Caso fosse necessário contratar técnicos terceirizados, os custos seriam elevados, especialmente considerando a demanda pontual e temporária.
- Além disso, a manutenção e reposição de peças dos equipamentos ao longo do tempo também implicaria em custos adicionais.

Conclusão: A opção de aquisição direta não é viável, considerando a falta de mão de obra especializada, a ausência de espaço adequado para armazenamento dos itens, e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



altos custos associados à aquisição e manutenção dos equipamentos. Portanto, essa alternativa é inviável do ponto de vista econômico e operacional.

Alternativa 2: Contratação via Carona de Ata de Registro de Preços

Descrição:

A segunda alternativa seria a utilização de uma “carona” em uma Ata de Registro de Preços já existente, onde o município se aderiria à contratação feita por outro ente público para locação dos itens necessários (palco, som e luz).

Justificativa Técnica e Econômica:

• **Viabilidade Técnica:**

- A adesão à Ata de Registro de Preços seria uma opção interessante, pois, em teoria, permite a redução de custos pela negociação já realizada por outro ente. No entanto, a viabilidade técnica depende da compatibilidade das especificações dos itens registrados na Ata com as necessidades do evento.
- Neste caso, as especificações dos equipamentos (palco, som e luz) podem não coincidir com as exigências técnicas do município para o evento em questão. O município pode necessitar de um palco com dimensões ou características específicas, ou de sistemas de som e iluminação que atendam a um determinado padrão de qualidade, o que pode não estar previsto na Ata de Registro de Preços de outro órgão.

• **Viabilidade Econômica:**

- Embora a utilização de uma Ata de Registro de Preços seja, em princípio, uma alternativa que poderia reduzir custos, ela esbarra em uma limitação significativa: as especificações dos equipamentos podem não ser adequadas para o tipo de evento a ser realizado.
- Além disso, mesmo com a carona, o município ainda precisaria garantir que o fornecedor da Ata de Registro de Preços tenha capacidade logística para atender à demanda do evento, o que poderia gerar custos extras caso a carona não atenda integralmente às necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Conclusão: A opção de carona na Ata de Registro de Preços também é inviável devido à incompatibilidade das especificações dos itens registrados na Ata com as necessidades específicas do município. Essa alternativa pode resultar em custos adicionais e na falta de adequação técnica para o evento, o que a torna pouco recomendada.

Alternativa 3: Pregão Presencial com Registro de Preços

Descrição:

Esse tipo de contratação permitirá ao município realizar a locação dos itens de forma eficiente, atendendo às especificações técnicas necessárias para o evento.

Justificativa Técnica e Econômica:

- **Viabilidade Técnica:**

- O pregão presencial com registro de preços garante que os itens contratados (palco, som e luz) sejam adquiridos com especificações técnicas detalhadas, adequadas às necessidades do município. O processo de licitação permite uma escolha precisa dos fornecedores que possam garantir a qualidade exigida, bem como a adaptação às condições específicas do evento.
- O município poderá contratar um fornecedor especializado para a instalação, operação e desinstalação dos equipamentos, com a garantia de que a contratação atenda a todas as exigências técnicas e logísticas.

- **Viabilidade Econômica:**

- O uso do pregão presencial com registro de preços apresenta uma solução economicamente vantajosa, pois oferece a possibilidade de negociação de preços mais competitivos, com base na disputa entre os fornecedores. Essa modalidade possibilita a aquisição de serviços de qualidade a um preço mais acessível, em comparação com a aquisição direta de equipamentos.
- O registro de preços garante que o município tenha flexibilidade para realizar contratações futuras, sem a necessidade de nova licitação, proporcionando maior eficiência em termos de tempo e recursos.

Conclusão: A modalidade de **Pregão Presencial com Registro de Preços** é a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades do município em relação à locação de palco, som e luz. Ela combina adequação técnica, flexibilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



competitividade econômica, sendo a escolha mais indicada diante das limitações das alternativas anteriores.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor estimado é de **R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme pesquisa de preços prévia em anexo.

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Com base na análise das alternativas apresentadas, a melhor solução para a locação de palco, som e luz para o evento é a contratação por meio de **Pregão Presencial com Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura. As demais opções foram descartadas devido a limitações significativas em termos de infraestrutura, mão de obra especializada e especificações técnicas dos itens necessários.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Será levada em consideração a contratação da quantidade conforme a necessidade e a serem usadas pelas secretarias do município.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Ao realizar uma licitação para o fornecimento direto com um fornecedor, a Administração Municipal busca alcançar como resultados:

✓ **Economicidade Financeira:** A realização da licitação busca obter preços mais competitivos por meio da concorrência entre os fornecedores. Isso resulta em economia financeira para a Administração, uma vez que as propostas mais vantajosas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



termos de custo são selecionadas, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

✓ **Transparência e Legalidade:** A realização da licitação promove a transparência e a legalidade no processo de contratação pública. Todos os interessados têm a oportunidade de participar da licitação sob as mesmas condições, garantindo que a seleção do fornecedor seja feita de maneira justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

✓ **Eficiência Operacional:** Ao selecionar um fornecedor por meio de licitação, a Administração Municipal pode estabelecer parcerias de longo prazo que promovam a eficiência operacional. Isso inclui a definição de prazos de entrega, condições de pagamento, e outras cláusulas contratuais que aperfeiçoem o fluxo de trabalho e reduzam a burocracia administrativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato a Administração Municipal deve tomar várias providências importantes para garantir uma gestão eficaz e transparente do contrato, tais como:

✓ **Definição de Responsabilidades:** Deve ficar claramente definido quem serão os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui a atribuição de responsabilidades específicas, a definição de papéis e autoridades, e a comunicação eficaz entre os envolvidos.

✓ **Procedimentos de Controle e Fiscalização:** Devem ser estabelecidos procedimentos claros de controle e fiscalização do contrato, incluindo verificação da documentação apresentada pelo fornecedor, realização de testes de qualidade dos materiais, entre outros.

✓ **Comunicação e Resolução de Problemas:** Deve ser estabelecido um canal de comunicação eficaz entre a Administração e o fornecedor, bem como procedimentos para a resolução de eventuais problemas ou discordâncias que possam surgir durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



✓ Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos.

Essas providências ajudarão a assegurar uma gestão eficiente e transparente do contrato de Contratação de Exames promovendo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e o uso responsável dos recursos públicos.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade como objeto a ser contratado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura é sem dúvida, a solução mais adequada para atender às necessidades do município no que se refere à locação de palco, som e luz. Ele oferece um equilíbrio entre a adequação técnica, a viabilidade econômica e a eficiência operacional, permitindo ao município contratar serviços especializados e garantir a qualidade do evento sem comprometer o orçamento ou a logística. As demais alternativas, como a aquisição direta e a carona em ata de registro de preços, apresentam limitações significativas em termos de custos, adequação técnica e capacidade operacional, tornando-as inviáveis para a execução eficiente do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Córrego do Bom Jesus/MG, 16 de Maio de 2025

Edilaine A. de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus.

José Luiz da Silva
Diretor Municipal de Cultura de Córrego do Bom Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



ANÁLISE DOS RISCOS
(Art. 18, X lei nº 14.133/21)

A contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura, envolve uma série de riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Aqui estão alguns dos principais riscos a serem considerados:

1. **Seleção inadequada da empresa contratada:** A má seleção pode encadear o mau andamento das manutenções.
2. **Inexperiência dos contratados:** A empresa pode não ter experiência e com isso não conseguindo dar um bom andamento nas manutenções.

Para mitigar esses riscos, é fundamental que as partes envolvidas na contratação do serviços conduzam uma análise cuidadosa dos potenciais contratados, estabeleçam critérios claros de seleção, e garantam a imparcialidade e a competência dos selecionados. Além disso, é importante implementar mecanismos de monitoramento e controle, sobre todas a etapas envolvidas no processo.

Córrego do Bom Jesus/MG, 16 de maio de 2025

Edilaine A. de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus.

José Luiz da Silva
Diretor Municipal de Cultura de Córrego do Bom Jesus.